



DECRETO Nº 028, de 09 de dezembro 2014.

**SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus (PI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº 573, de 17.12.2013, Lei Orçamentária Anual para 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM/DESP PROJ/ATIVID
0208 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.		
15451402320	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.	
4490.5100	Obras e instalações	<u>200.000,00</u>
		TOTAL.....
		200.000,00

Art.2º - Os recursos para atender ao remanejamento de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM/DESP PROJ/ATIVID
0208 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.		
15451402320	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3390.3600	Outros serviços de terceiros – pessoas físicas	<u>200.000,00</u>
		TOTAL.....
		200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI), 09 de dezembro de 2014.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI